



**Câmara Municipal de Cariacica
Gabinete do Vereador Mauro Durval**

INDICAÇÃO Nº 116/2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, nos termos do art. 105, inciso II, §9º, da Resolução nº 3.789/81 (Regimento Interno da Câmara de Cariacica), após ouvir o plenário e obter a aprovação, INDICAR o que segue:

SOLICITA A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO BAIRRO NOVO JARDIM, EM CARIACICA-ES, PARA CRIAÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM ÁREA DE LAZER DESTINADA À COMUNIDADE LOCAL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo propor a desapropriação de um imóvel localizado no bairro Novo Jardim, neste Município, para fins de implantação de uma praça pública com área de lazer e convivência comunitária.

Trata-se de um espaço densamente habitado, mas que carece de áreas públicas adequadas para recreação, práticas esportivas e atividades culturais, especialmente voltadas às crianças, jovens e famílias locais. A criação de uma praça contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida, integração social e valorização do bairro, em conformidade com o princípio da função social da propriedade, conforme previsto no artigo 182 da Constituição Federal.

Além disso, a desapropriação para fins de utilidade pública encontra respaldo na Lei Federal nº 4.132/1962, que dispõe sobre desapropriações por interesse social, e no Decreto-Lei nº 3.365/1941, que legitima o Município a adotar as medidas necessárias ao bem-estar coletivo.

Dessa forma, a presente proposta busca transformar uma área subutilizada em um espaço de convivência, cultura e lazer, promovendo integração social, inclusão e bem-estar aos moradores de Novo Jardim e adjacências.

Plenário Vicente Santório Fantini, 12 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Amauro Sérgio Inácio da Silva (**MAURO DURVAL**)
Vereador